

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Pró-Reitoria de Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 012, DE 1 DE ABRIL DE 2019

Aprova a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de História - Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG para os ingressantes a partir de 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003051/2019-02 e o que foi decidido em sua 272ª Reunião, realizada em 01 de abril de 2019, resolve aprovar a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de História-Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para os ingressantes a partir de 2017, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O TCC constitui atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida sob orientação e avaliação docente, cuja exigência é requisito obrigatório para integralização curricular.

Parágrafo único. O TCC deverá ser o resultado do desenvolvimento de estudo em um dos formatos estipulados nos **Apêndices de III a X** desta regulamentação e, obrigatoriamente, apresentará um problema a ser analisado, permitindo a geração de resultados e sua discussão.

- Art. 2º São objetivos do TCC:
- I sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- II incentivar a produção de conhecimento de temas relacionados à pratica profissional inserida na dinâmica da realidade nacional ou internacional; e
- III subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas/unidades curriculares/módulos integrantes do currículo.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO

- Art. 3º O TCC deverá ser desenvolvido em conformidade com a dinâmica curricular na qual o(a) discente estiver matriculado(a).
- Art. 4º Os cronogramas de apresentação e de avaliação do TCC serão estabelecidos pelo(a) docente responsável pelos componentes curriculares **Trabalho de Conclusão de Curso I** (**TCC I**) e **Trabalho de Conclusão de Curso II** (**TCC II**) com o apoio do NDE e serão divulgados pela coordenação de curso e seu NDE, sempre sob a responsabilidade do(a) professor(a) responsável pelos componentes curriculares **Trabalho de Conclusão de Curso I** (**TCC I**) e **Trabalho de Conclusão de Curso II** (**TCC II**).
- § 1º O cronograma para a realização do componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)** deverá ser divulgado até o décimo dia letivo do semestre letivo vigente, impreterivelmente pelo(a) docente responsável pelo componente curricular, e deverá indicar, obrigatoriamente:
- I data limite para a entrega, por parte do(a) orientador(a), da relação de orientandos(as) que defenderão o projeto de TCC no semestre letivo vigente;
- II a data limite para a definição e para a comunicação, por parte dos(as) orientadores(as), do(a) avaliador(a) de cada projeto de TCC sob sua orientação que será defendido no semestre letivo vigente;
- III a data limite para a entrega dos dois (2) exemplares do projeto de TCC e para a sua avaliação; e
 - IV a data limite para a reapresentação do projeto de TCC em caso de reprovação.
- § 2º O cronograma para a realização do componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso II** (**TCC II**) deverá ser divulgado até o décimo dia letivo do semestre letivo vigente,

impreterivelmente pelo(a) docente responsável pelo componente curricular, e deverá indicar, obrigatoriamente:

- I a data limite para a entrega, por parte do(a) orientador(a), da relação de orientandos(as) que defenderão o TCC no semestre letivo vigente;
- II a data limite para a definição e para a comunicação, por parte dos(as) orientadores(as), da banca examinadora de cada TCC sob sua orientação que será defendido no semestre letivo vigente;
 - III a data limite para a entrega dos exemplares do TCC e para a sua defesa; e
 - IV a data limite para a reapresentação do TCC em caso de reprovação.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- Art. 5° Compete ao NDE:
- I indicar o(a) docente responsável pela orientação do TCC;
- II articular-se com o colegiado do curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
 - III elaborar o regulamento específico do TCC;
 - IV orientar os(as) discentes na escolha de docentes orientadores(as);
- V convocar, sempre que necessário, os(as) orientadores(as) para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
 - VI organizar e divulgar a listagem de discentes por orientador(a);
 - VII administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores(as);
- VIII coordenar o processo de constituição das bancas examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo; e
 - IX arquivar os documentos referentes ao TCC.

Parágrafo único. O NDE encarregar-se-á de garantir a distribuição mais equitativa possível, entre os(as) professores(as) do curso, dos(as) alunos(as) a serem orientados(as).

CAPÍTULO IV

DO PROJETO DE TCC E DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º O projeto de TCC deverá ser elaborado pelo(a) discente sob a supervisão de um(a)

orientador(a), conforme as orientações expostas nos apêndices desta regulamentação, e obrigatoriamente precisará tratar de tema relacionado à área de especialidade do(a) orientador(a) ou do(a) co-orientador(a), se for o caso.

- § 1º Poderão ser orientadores(as) dos projetos de TCC e dos TCC's em História os Professores do Magistério Superior da UNIFAL-MG, com titulação mínima de Mestrado.
- § 2º Serão considerados(as) co-orientadores(as) professores(as) da UNIFAL-MG, professores(as) de outras Instituições de Ensino Superior e, eventualmente, pesquisadores(as) com reconhecida experiência, sempre com titulação mínima de Mestrado.
- § 3º Caberá ao(à) discente e ao(à) professor(a) orientador(a) encaminhar oficialmente, ao NDE, a indicação de co-orientador(a), quando se fizer necessário.
- Art. 7º O projeto de TCC e o TCC deverão ser realizados individualmente ou em grupo de até duas pessoas conforme o estabelecido para cada formato de TCC nos de **Apêndices de III a X** desta regulamentação.
 - Art. 8° Ao(À) professor(a) orientador(a) do projeto de TCC e do TCC compete:
 - I orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
 - II estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o(a) orientando(a);
 - III informar ao(à) orientando(a) sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
 - IV presidir as bancas examinadoras do projeto de TCC e do TCC orientados;
- V- encaminhar a nota final da banca examinadora ao docente responsável para lançamento no Sistema Acadêmico;
- VI registrar todo o processo de orientação em formulário específico disponibilizado no **Apêndice I** desta regulamentação; e
- VII anexar, obrigatoriamente, o formulário mencionado no inciso anterior ao processo de orientação arquivado pelo NDE ao término da orientação.
- § 1º Caso o(a) discente não desenvolva o projeto de TCC e/ou o TCC de acordo com as indicações do(a) orientador(a), o(a) docente poderá solicitar, mediante justificativa a ser avaliada pelo NDE e posteriormente anexada ao processo de registro do TCC arquivado pelo NDE, o desligamento da função de orientador(a), desde que haja motivação razoável.
- § 2º O(A) discente poderá solicitar, mediante justificativa a ser avaliada pelo Núcleo Docente Estruturante e posteriormente anexada ao processo de registro do Trabalho de Conclusão de Curso arquivado pelo NDE, a substituição do(a) orientador(a) ao longo do processo de orientação, desde que haja motivação razoável.

- Art. 9° A vinculação oficial de orientação deverá acontecer, obrigatoriamente, até a conclusão, pelo(a) discente, da disciplina **Laboratório de pesquisa em História II**, a ser realizada preferencialmente no 5° período.
- § 1º A vinculação oficial de orientação será estabelecida mediante o devido preenchimento de declaração específica constante no **Apêndice II** desta regulamentação.
- § 2º A declaração deverá ser protocolada pelo(a) discente e endereçada à coordenação de curso para que haja a conferência e o posterior arquivamento pelo NDE do curso.
- Art. 10. Na conclusão da elaboração do projeto de TCC, o(a) professor(a) orientador(a) e o(a) discente deverão encaminhar duas (2) cópias impressas e encadernadas do projeto de TCC aos(às) professores(as) que comporão a banca examinadora (orientador/a e um/a avaliador/a, obrigatoriamente), observando-se para essa entrega o calendário estabelecido a cada semestre, conforme indicado nesta regulamentação, e respeitando-se o prazo mínimo de trinta (30) dias anteriores à data proposta para a avaliação pelo(a) professor(a) orientador(a) ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)** e divulgada publicamente.
- Art. 11. Na conclusão do processo de orientação e do desenvolvimento do TCC, o(a) professor(a) orientador(a) e o(a) discente deverão encaminhar três (3) cópias impressas e encadernadas do TCC aos(às) professores(as) que comporão a banca examinadora, observando-se para essa entrega o calendário estabelecido a cada semestre, conforme indicado nesta regulamentação, e respeitando-se o prazo mínimo de trinta (30) dias anteriores à data proposta para a defesa pelo(a) professor(a) orientador(a) ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso II** (**TCC II**) e divulgada publicamente.

CAPÍTULO V

DOS FORMATOS

- Art. 12. O projeto de TCC e o TCC deverão ser expostos em um dos formatos estabelecidos e explicados nos **Apêndices de III a X** desta regulamentação.
- § 1º A estruturação e as demais características de cada projeto de TCC e de cada formato de TCC deverão ser definidas durante o período de orientação e as indicações do(a) orientador(a) precisarão ser respeitadas pelo(a) discente.
- § 2º Caso o(a) discente não elabore o projeto de TCC e/ou o TCC conforme as instruções do(a) orientador(a), este(a) poderá indicar, mediante justificativa a ser avaliada pelo NDE e posteriormente

anexada ao processo de registro do TCC arquivado pelo NDE, que o trabalho não está apto a ser apresentado nos componentes curriculares **Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)** e **Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)** e, portanto, não poderá ser concluído.

CAPÍTULO VI

DA BANCA EXAMINADORA

- Art. 13. A banca examinadora do projeto de TCC e do TCC deverá ser informada pelo(a) orientador(a) ao(à) docente responsável pelos componentes curriculares **Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)** e **Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)** nos termos e prazos mencionados no Capítulo II desta regulamentação e estabelecidos pelo(a) docente responsável pelos componentes curriculares, que repassará as informações ao colegiado do curso e seu NDE para homologação em reunião e para posterior divulgação pública.
- § 1º A banca examinadora do projeto de TCC, não pública, deverá ser composta pelo(a) orientador(a), presidente da banca, e por mais um(a) (1) professor(a) com titulação mínima de Mestrado, com a indicação obrigatória de um(a) (1) suplente.
- § 2º A banca examinadora do TCC, pública, deverá ser composta pelo(a) orientador(a), presidente da banca, e por mais dois/duas (2) professores(as) com titulação mínima de Mestrado, com a indicação obrigatória de um/uma (1) suplente.
- § 3º Poderá integrar a banca examinadora do TCC, além do(a) orientador(a) e de um/uma (1) docente da UNIFAL-MG, um/uma (1) professor(a) de outra Instituição de Ensino Superior ou um/uma (1) pesquisador(a) com reconhecida experiência, sempre com titulação mínima de Mestrado.
- Art. 14 Caso o(a) orientador(a) não possa participar da banca examinadora do projeto de TCC e do TCC, deverá indicar o(a) co-orientador(a) à coordenação do curso e seu NDE com antecedência e mediante justificativa. Na ausência de ambos(as), deverá ser marcada outra data para a banca.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 15. O TCC será avaliado em dois momentos.

- § 1º O primeiro momento de avaliação ocorrerá no componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)**, o qual terá como seu instrumento avaliativo obrigatório a apresentação, em duas (2) cópias, do projeto de TCC, a ser avaliado em banca examinadora não pública pelo(a) orientador(a) e por mais um(a) docente do curso de História da UNIFAL-MG.
- § 2º O segundo momento de avaliação ocorrerá no componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)**, ocasião em que o(a) discente, em conjunto com o(a) orientador(a), encaminhará três (3) cópias da versão final do TCC, que será avaliado pela banca examinadora em sessão pública.
- Art. 16. A avaliação no componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso I** (**TCC I**) dar-se-á conforme os critérios estipulados nesta regulamentação e em respeito às definições expostas acerca da aprovação em disciplinas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.
- Art. 17. A avaliação no componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso II** (**TCC II**) dar-se-á conforme os critérios estipulados nesta regulamentação e em respeito às definições expostas acerca da aprovação em disciplinas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.
- Art. 18. A avaliação pela banca examinadora, parte integrante dos componentes curriculares **Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC II)** e **Trabalho de Conclusão de Curso II** (**TCC II**), envolverá:
- I a apreciação do projeto de TCC, escrito e impresso de acordo com o estipulado nesta regulamentação, por meio de pareceres a serem elaborados conforme os modelos específicos expostos entre os **Apêndices XI e XXVIII**, como parte do componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)**; e
- II a apreciação do TCC, escrito e impresso de acordo com o estipulado nesta regulamentação, em sessão pública de defesa, conforme os modelos específicos expostos entre os **Apêndices XI e XXVIII**, como parte do componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso II** (TCC II).
- Art. 19. O(A) discente deverá apresentar oralmente seu TCC durante a sessão pública de defesa e a apresentação oral terá a duração máxima de vinte (20) minutos.

Parágrafo único. O TCC no formato de exposição histórica, em razão de sua especificidade, deverá ser apresentado no Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG ou em outro espaço mais adequado à proposta expositiva, de acordo tanto com a agenda de exposições e as diretrizes

estabelecidas pelo setor de museologia da instituição quanto com a disponibilidade dos membros da banca examinadora.

- Art. 20. Após a apresentação oral do(a) discente, cada integrante da banca examinadora do TCC realizará a sua arguição, seguindo-se as respostas do(a) discente.
- Art. 21. Encerradas a apresentação oral, as arguições e as respostas do(a) discente, o(a) professor(a) orientador(a) e os(as) integrantes da banca examinadora atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se os critérios estabelecidos e expostos nos **Apêndices de XI a XXVIII** desta regulamentação.
- § 1º Os critérios para a avaliação do projeto de TCC e do TCC por parte do(a) professor(a) orientador(a) estão definidos nos **Apêndices XXVII e XXVIII** desta regulamentação e são os mesmos para todos os formatos de TCC previstos nesta regulamentação.
- § 2º Os critérios para a avaliação do projeto de TCC e do TCC por parte dos(as) demais componentes da banca examinadora foram definidos de acordo com o formato do TCC e são apresentados em formulários específicos constantes nos **Apêndices de XI a XXVI** desta regulamentação.
- Art. 22. As notas atribuídas pelos(as) integrantes da banca examinadora, orientador(a) e avaliadores(as), deverão ser registradas, após a elaboração dos pareceres do projeto de TCC e ao final da sessão pública de defesa do TCC, em formulários específicos contidos nos **Apêndices de XI a XXVIII** desta regulamentação.
- § 1º Após o registro das notas nos formulários específicos, deverá ser lavrada a ata de defesa do projeto de TCC e do TCC conforme os **Apêndices XXIX e XXX** desta regulamentação.
- § 2º Os formulários de avaliação e a ata, preenchidos e assinados pelos(as) integrantes da banca examinadora, serão entregues pelo(a) orientador(a), imediatamente após a elaboração dos pareceres do projeto de TCC e da defesa do TCC (conforme cronograma estabelecido), ao(à) professor(a) responsável pelos componentes curriculares **Trabalho de Conclusão de Curso I** (**TCC I**) e **Trabalho de Conclusão de Curso II** (**TCC II**), que se encarregará do lançamento da nota no sistema acadêmico e do posterior arquivamento dos formulários e da ata no processo de orientação do TCC com o apoio do NDE, órgão responsável pela homologação dos resultados.
- Art. 23. A confecção e a entrega dos certificados de orientação e de participação na banca examinadora do TCC para todos(as) os(as) integrantes ficam sob a responsabilidade do(a) orientador(a), que deve usar os modelos disponíveis nos **Apêndices XXXI, XXXII e XXXIII** desta regulamentação.

- Art. 24. A média aritmética simples das notas apresentadas pelos(as) dois(duas) integrantes da banca examinadora do projeto de TCC e pelos(as) três integrantes da banca examinadora do TCC constituirá as respectivas notas finais.
- § 1º Os demais parâmetros para avaliação e aprovação do(a) discente serão aqueles estipulados pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.
- § 2º O(A) discente que após a realização da banca examinadora e conforme os critérios estipulados no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG não for aprovado(a) ou seja, não obtiver conceito mínimo para aprovação de acordo com o estipulado no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG –, terá direito à segunda apresentação do projeto de TCC, no componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso I** (TCC I), e do TCC, no componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso II** (TCC II), no prazo máximo de trinta (30) dias após a primeira apresentação, conforme cronograma estabelecido de acordo com esta regulamentação e respeitando todos os critérios estabelecidos e mencionados anteriormente.
- § 3º Nos casos em que houver a segunda apresentação do projeto de TCC e do TCC, a banca examinadora deverá ser constituída pelos(as) mesmos(as) integrantes da banca examinadora da primeira apresentação.
- § 4º O(A) discente que após a segunda apresentação do projeto de TCC não obtiver o conceito mínimo para aprovação em disciplinas conforme os critérios estipulados no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG será considerado(a) reprovado(a) no seu projeto de TCC e no componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)**, devendo elaborar um novo projeto de TCC em consonância com os critérios mencionados anteriormente.
- § 5º O(A) discente que após a segunda apresentação do TCC não obtiver o conceito mínimo para aprovação em disciplinas conforme os critérios estipulados no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG será considerado(a) reprovado(a) no seu TCC e no componente curricular **Trabalho de Conclusão de Curso II** (**TCC II**), devendo elaborar um novo TCC em consonância com os critérios mencionados anteriormente.
- Art. 25. Deverá ser entregue ao NDE, no prazo máximo de quinze (15) dias após a aprovação do TCC, uma (1) cópia revisada do TCC gravada em CD/DVD e em formato PDF, cuja divulgação pública será autorizada automaticamente pelo(a) autor(a).
 - Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE do curso de História Licenciatura.
 - Art. 27. Esta regulamentação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão**, **Presidente**, em 05/04/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador

1009692 e o código CRC 700CED36.

Referência: Processo nº 23087.003051/2019-02 SEI nº 0109692



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE I

FORMULÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HÍSTÓRIA -**LICENCIATURA**

Professor(a) orientador(a):

Aluno(a):					
Título provisório da pesquisa:					
Formato pre	etendido:				
Formato pretendido:					
	3				
Data da reunião de orientação	Principais discutidas	questões	Orientações fundamentais	Rubrica do(a) orientador(a)	Rubrica do(a) aluno(a)

Conclusão formulário Curso. Esta	tes do disposto na de Curso do curso de para acompanhament declaração permaned da orientação.	de História - Lice to de orientação	nciatura, assinar de Trabalho de	mos o presente : Conclusão de
	Alfenas,	de		de
Professor(a) orientador (a)		Aluno(a)	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE II

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO OFICIAL DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA -**LICENCIATURA**

Professor(a) orientador(a):			
Aluno(a):			
Título provisório da pesquisa:			
Formato pretendido:			
Definir, brevemente, o objeto d pesquisa.	e estudo, a	problema e o principal obj	etivo da
Cientes do disposto na Conclusão de Curso do curso declaração a partir desta data, coordenação do curso de Históri arquivamento pelo NDE do curso.	História - documento a - Licenciat	que será enviado, via prote	oresente ocolo, à
Alfenas,	de	de	
Professor(a) orientador (a)		Aluno(a)	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE III

PROJETO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE MONOGRAFIA

Monografia é uma modalidade de texto técnico-científico que comunica, à comunidade acadêmica, os resultados de uma pesquisa. Portanto, deve conter uma estrutura baseada nas regras da metodologia de produção de conhecimento científico. Ainda, com uma fundamentação teórica e metodológica compatível com a conclusão de um curso de graduação, apresentar a análise de um objeto de estudo, bem como interpretações e hipóteses relevantes que tragam contribuições para o tema abordado e para a sociedade.

O projeto de monografia deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de **Curso I (TCC I)** e necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

Título: deve trazer dados precisos sobre o tema da pesquisa e sua delimitação espacial e temporal.

Resumo: deve informar, em no máximo 15 linhas, o tema e seu recorte temporal e espacial, a problemática, a tipologia das fontes, o quadro teóricometodológico e os objetivos da pesquisa.

Definição do objeto de estudo e problemática: deve apresentar o objeto de estudo à luz de um debate historiográfico pertinente, fazer a sua contextualização, apresentar as hipóteses de investigação historiográfica e estabelecer uma problemática que norteará a análise das fontes.

Justificativa: deve demonstrar a pertinência e a relevância do tema proposto a partir de um dado da realidade social, de uma discussão historiográfica pertinente ou mesmo a partir da análise de fontes primárias.

Objetivos: deve apresentar de forma clara e objetiva qual é o propósito geral da pesquisa e quais são as suas metas (objetivos específicos).

Fontes históricas: deve indicar as fontes históricas que subsidiarão a pesquisa e trazer comentários detalhados sobre sua localização, tipologia, conteúdos e pertinência para o desenvolvimento do objeto de estudo.

Quadro teórico-metodológico: deve indicar os referenciais teóricos que permitam refletir sobre o tema de estudo e os referenciais metodológicos que nortearão a análise das fontes históricas.

Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras consultadas para a elaboração do projeto e a bibliografia básica para o desenvolvimento da pesquisa.

O projeto de monografia, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), e a monografia, a ser avaliada no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverão ser apresentados, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

- I. deverão ser feitos individualmente;
- II. deverão ser preparados em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);
- III. deverá conter, no caso do projeto de monografia, elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se necessário; e sumário), elementos textuais (conforme os itens obrigatórios acima indicados) e elementos póstextuais (glossário, se desejar; apêndices ou anexos, se necessário);
- IV. deverá conter, no caso da monografia, elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se necessário; e sumário), elementos textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) e elementos pós-textuais (referências; glossário, se desejar; apêndices ou anexos, se necessário);
- V. o projeto de monografia deverá conter no mínimo doze (12) páginas e no máximo quinze (15) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de

- acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VI. a monografia deverá conter no mínimo quarenta (40) páginas - incluídos os elementos pré e pós-textuais - e precisará ser elaborada conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VII. a estruturação e as demais características do projeto de monografia e da monografia deverão ser definidas durante o período de orientação e as indicações do(a) orientador(a) precisarão ser respeitadas pelo(a) discente;
- VIII. caso a pesquisa tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado;
 - IX. para todos os parâmetros de normalização acadêmica, deve-se respeitar o estipulado nas normas ABNT.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE IV

PROJETO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE ARTIGO CIENTÍFICO

O artigo científico é uma modalidade de texto acadêmico que apresenta, à comunidade acadêmica. resultados de os uma pesquisa sistematicamente, relatos críticos de experiências de atividades acadêmicas de caráter científico ou cultural. Essa exposição deve conter, portanto, uma estrutura baseada nas regras da metodologia de produção de conhecimento científico, bem como uma fundamentação teórica e metodológica compatível com a conclusão de um curso de graduação. Desse modo, o artigo científico se diferenciará de um artigo informal e de um artigo jornalístico, por exemplo, e apresentará as contribuições que a pesquisa ou o relato de experiências trouxe ao campo de investigação a que está vinculado.

O projeto de artigo científico deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

Título: deve trazer dados precisos sobre o tema da pesquisa e sua delimitação espacial e temporal.

Resumo: deve informar, em no máximo 15 linhas, o tema e seu recorte temporal e espacial, a problemática, a tipologia das fontes, o quadro teóricometodológico e os objetivos da pesquisa.

Definição do objeto de estudo e problemática: deve apresentar o objeto de estudo à luz de um debate historiográfico pertinente, fazer a sua contextualização, apresentar as hipóteses de investigação historiográfica e estabelecer uma problemática que norteará a análise das fontes.

Justificativa: deve demonstrar a pertinência e a relevância do tema proposto a partir de um dado da realidade social, de uma discussão historiográfica pertinente ou mesmo a partir da análise de fontes primárias.

Objetivos: deve apresentar de forma clara e objetiva qual é o propósito geral da pesquisa e quais são as suas metas (objetivos específicos).

Fontes históricas: deve indicar as fontes históricas que subsidiarão a pesquisa e trazer comentários detalhados sobre sua localização, tipologia, conteúdos e pertinência para o desenvolvimento do objeto de estudo.

Quadro teórico-metodológico: deve indicar os referenciais teóricos que permitam refletir sobre o tema de estudo e os referenciais metodológicos que nortearão a análise das fontes históricas.

Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras consultadas para a elaboração do projeto e a bibliografia básica para o desenvolvimento da pesquisa.

O projeto de artigo científico, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), e o artigo científico, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverão ser apresentados, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros е especificações:

- ١. deverão ser feitos individualmente;
- II. deverão ser preparados em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);
- III. deverá conter, no caso do projeto de artigo científico, elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se necessário; e sumário), elementos textuais (conforme os itens obrigatórios acima indicados) e elementos póstextuais (glossário, se desejar; apêndices ou anexos, se necessário);
- IV. deverá conter, no caso do artigo científico, elementos pré-textuais (resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar), **elementos textuais** e **elementos** pós-textuais (referências; glossário, se desejar; apêndices ou anexos, se necessário);
- V. o projeto de artigo científico deverá conter no mínimo doze (12) páginas e no máximo quinze (15) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de

- acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VI. o artigo científico deverá conter no mínimo vinte (20) páginas e no máximo trinta (30) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VII. a estruturação e as demais características do projeto de artigo científico e do artigo científico deverão ser definidas durante o período de orientação e as indicações do(a) orientador(a) precisarão ser respeitadas pelo(a) discente;
- VIII. caso a pesquisa tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado;
- IX. para todos os parâmetros de normalização acadêmica, deve-se respeitar o estipulado nas normas ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **Universidade Federal de Alfenas** Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.

CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE V

PRÉ-PROJETO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE PROJETO DE PESQUISA PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Um projeto de pesquisa em História no âmbito da pós-graduação é uma proposta de exercício historiográfico que resultará, invariavelmente, na comunicação do conhecimento produzido. Desse modo, espera-se que um projeto de mestrado demonstre a capacidade do(a) proponente de realizar uma pesquisa histórica que resulte em uma dissertação. Já o projeto de doutorado deve propor a realização de uma pesquisa original que traga contribuições aos campos historiográficos aos quais está vinculada.

O pré-projeto deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e necessariamente conterá uma prévia dos itens obrigatórios do projeto de pesquisa para pós-graduação.

O projeto de pesquisa para pós-graduação deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

Título: deve trazer dados precisos sobre o tema da pesquisa e sua delimitação espacial e temporal.

Resumo: deve informar, em no máximo 15 linhas, o tema e seu recorte temporal e espacial, a problemática, a tipologia das fontes, o quadro teóricometodológico e os objetivos da pesquisa.

Nível pretendido: deve-se indicar o nível pretendido da pesquisa, se mestrado ou doutorado.

Definição do objeto de estudo e problemática: deve apresentar o objeto de estudo à luz de um debate historiográfico pertinente, fazer a sua contextualização,

apresentar as hipóteses de investigação historiográfica e estabelecer uma problemática que norteará a análise das fontes.

Justificativa: deve demonstrar a pertinência e a relevância do tema proposto a partir de um dado da realidade social, de uma discussão historiográfica pertinente ou mesmo a partir da análise de fontes primárias.

Objetivos: deve apresentar de forma clara e objetiva qual é o propósito geral da pesquisa e quais são as suas metas (objetivos específicos).

Fontes históricas: deve indicar as fontes históricas que subsidiarão a pesquisa e trazer comentários detalhados sobre sua localização, tipologia, conteúdos e pertinência para o desenvolvimento do objeto de estudo.

Quadro teórico-metodológico: deve indicar os referenciais teóricos que permitam refletir sobre o tema de estudo e os referenciais metodológicos que nortearão a análise das fontes históricas.

Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras consultadas para a elaboração do projeto e a bibliografia básica para o desenvolvimento da pesquisa.

O pré-projeto, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), e o projeto de pesquisa para pós-graduação, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverão ser apresentados, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

- I. deverão ser feitos individualmente:
- II. deverão ser preparados em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);
- III. deverão conter **elementos pré-textuais** (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se necessário; e sumário), elementos textuais (itens obrigatórios) e elementos pós-textuais (glossário, se desejar; apêndices ou anexos, se necessário);
- IV. o pré-projeto deverá conter no mínimo dez (10) e no máximo quinze (15) páginas - incluídos os elementos pré e pós-textuais - e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os

- parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- V. o projeto de pesquisa para pós-graduação deverá conter no mínimo doze (12) páginas e no máximo quinze (15) páginas para mestrado e no mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte e cinco (25) páginas para doutorado incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VI. as demais características do pré-projeto e do projeto de pesquisa para pósgraduação deverão ser definidas durante o período de orientação e as indicações do(a) orientador(a) precisarão ser respeitadas pelo(a) discente;
- VII. caso a pesquisa tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado:
- VIII. para todos os parâmetros de normalização acadêmica, deve-se respeitar o estipulado nas normas ABNT.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE VI

PROJETO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Uma proposta de sequência didática tem por objetivo propor o ensino de um tema, na Educação Básica, a partir de uma sequência de atividades planejadas, organizadas e articuladas entre si a fim de que o processo de ensino e de aprendizagem seja mais efetivo. No campo da História enquanto disciplina escolar, espera-se que a proposta de sequência didática aborde como tema processos históricos, conceitos históricos ou temas transversais.

O projeto da proposta de sequência didática deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

Título: deve conter dados sobre o tema do projeto, seu período e espaço.

Descrição do tema e da proposta: deve apresentar, de modo circunstanciado, qual é o tema do projeto e qual é a proposta para a sua abordagem na Educação Básica.

Justificativa e fundamentação teórica: deve apresentar, com base em bibliografia pertinente, qual é a importância de se trabalhar o tema na Educação Básica e que referenciais embasam a proposta de abordagem do tema em sala de aula.

Público-alvo: deve indicar o público-alvo a que o projeto se destina (nível de escolarização e ano escolar).

Objetivos gerais: deve indicar os objetivos principais do projeto no âmbito do processo de ensino e de aprendizagem da História na Educação Básica.

Conteúdos: deve indicar os conteúdos que serão abordados no projeto.

Duração: deve indicar a quantidade de aulas (de cinquenta minutos cada) necessárias para o desenvolvimento do projeto.

Recursos e materiais didáticos: deve indicar quais recursos e materiais didáticos serão usados no projeto.

Atividades e instrumentos de avaliação: deve indicar quais atividades didáticas serão desenvolvidas ao longo do projeto e seus respetivos instrumentos e critérios de avaliação.

Quadro de desenvolvimento do projeto: deve indicar, de forma sistematizada e em forma de tabela, as etapas de execução do projeto com a indicação obrigatória dos seguintes itens de cada fase: conteúdos, objetivos específicos, metodologias e recursos e materiais didáticos. A título de exemplo, a tabela seria:

Etapa	Conteúdos	Objetivos específicos	Metodologias	Recursos e materiais didáticos
Aula 01				
Aula 02				

Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras que subsidiaram a concepção do projeto, bem como aquelas previstas na sua execução.

A proposta de sequência didática deverá ser elaborada pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), para ser apresentada e avaliada no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e necessariamente conterá os mesmos itens obrigatórios do projeto, acrescidos do seguinte item obrigatório:

Anexos: deve reproduzir o material didático que será usado em cada etapa do projeto, referenciando-os conforme as normas da ABNT.

O projeto da proposta de sequência didática, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), e a proposta de sequência didática, a ser avaliada no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverão ser apresentados, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

- ١. deverão ser feitos individualmente:
- II. deverão ser preparados em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);
- III. deverão conter elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se necessário; e sumário), elementos textuais (conforme os itens obrigatórios acima indicados) e elementos pós-textuais (glossário, se desejar; apêndices, se necessário);
- IV. o projeto da proposta de sequência didática deverá conter no mínimo dez (dez) páginas e no máximo quinze (15) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- V. a proposta de sequência didática deverá conter no mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte e cinco (25) páginas - incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborada conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VI. as demais características do projeto da proposta de sequência didática e da proposta de sequência didática deverão ser definidas durante o período de orientação e as indicações do(a) orientador(a) precisarão ser respeitadas pelo(a) discente;
- VII. caso a atividade tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado:
- VIII. para todos os parâmetros de normalização acadêmica, deve-se respeitar o estipulado nas normas ABNT.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE VII

PROJETO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE MATERIAL DIDÁTICO

O material didático é uma modalidade de texto que comunica o conhecimento científico ao público da Educação Básica. Portanto, deve primar por uma linguagem textual e visual que, ao mesmo tempo em que seja atraente ao público-alvo, também possibilite um aprendizado efetivo, ou seja, garanta a aquisição do conhecimento e a reflexão crítica sobre este.

Especificamente no caso do material didático de História para a Educação Básica, espera-se que ele faça uso de recursos textuais fundamentados em uma historiografia renovada e em fontes históricas que possibilitem a compreensão de processos e de conceitos históricos, assim como a problematização e reflexão crítica sobre as narrativas históricas correntes no meio acadêmico e em mídias de grande circulação. Quanto à linguagem visual, espera-se que ela não seja meramente decorativa ou ilustrativa, mas sim que ofereça elementos (mapas, tabelas, gráficos, fontes históricas imagéticas, etc.) de compreensão e problematização dos temas abordados. O mesmo se espera das atividades: superando as estratégias de decoração dos temas abordados, devem visar o desenvolvimento de habilidades e de competências compatíveis com o ano escolar do público-alvo.

O projeto de material didático deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de **Curso I (TCC I)** e necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

Introdução: deve ser um texto que apresente uma discussão, fundamentada em referenciais teóricos e metodológicos pertinentes, sobre a importância da produção de material didático, principalmente no campo da História enquanto disciplina escolar.

Público-alvo: deve indicar o público-alvo a que o material didático se destina (nível de escolarização e ano escolar).

Tema e justificativa: deve apresentar o tema principal e discutir, com base em bibliografia pertinente, a importância dele ser trabalhado na Educação Básica.

Objetivos: deve indicar os objetivos principais do material didático no âmbito do processo de ensino e de aprendizagem da História na Educação Básica.

Metodologia: deve indicar as estratégias de linguagem textual e visual usadas para que os objetivos sejam atingidos.

Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras que subsidiaram a concepção do material didático, bem como as que subsidiarão a sua construção.

O projeto de material didático, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), e o material didático, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverão ser apresentados, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros е especificações:

- Ι. deverão ser feitos individualmente;
- II. deverão ser preparados em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);
- III. deverá conter, no caso do projeto de material didático, elementos prétextuais (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se necessário; e sumário), elementos textuais (itens obrigatórios) e elementos pós-textuais (glossário, se desejar; apêndices ou anexos, se necessário);
- IV. deverá conter, no caso do material didático, elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se necessário; e sumário) e o material didático em si.
- V. o projeto de material didático deverá conter no mínimo doze (12) páginas e no máximo quinze (15) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de

- acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VI. o material didático deverá ter uma quantidade de páginas que seja condizente tanto com a idade do público-alvo quanto com a realidade do cotidiano escolar e do ensino do tema para o público-alvo;
- VII. a estruturação e as demais características do projeto de material didático e do material didático deverão ser definidas durante o período de orientação e as indicações do(a) orientador(a) precisarão ser respeitadas pelo(a) discente;
- VIII. caso a atividade tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado;
 - IX. para todos os parâmetros de normalização acadêmica, deve-se respeitar o estipulado nas normas ABNT.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE VIII

PROJETO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE RELATÓRIO DE TRABALHO ARQUIVÍSTICO

O relatório de trabalho arquivístico tem a função de descrever as atividades de arquivamento realizadas pelo(a) discente em setor específico. Além da exposição detalhada do trabalho, é imprescindível que o documento traga um parecer sobre as atividades realizadas, e este fundamentado na legislação específica e em referenciais teóricos da arquivologia e das Ciências Humanas. Espera-se, assim, que o relatório exerça a função de permitir a reflexão sobre as condições arquivísticas do setor analisado e, por isso mesmo, estimular a definição de ações afirmativas de melhorias no setor ou de divulgação ampla das práticas que ele desenvolva.

O projeto de trabalho arquivístico deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de **Curso I (TCC I)** e necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

Título: deve identificar o texto padrão "Proposta de trabalho arquivístico" e, complementando-o, apresentar o setor, a instituição e o período em que a atividade será realizada.

Introdução: deve, com base em referenciais acadêmicos pertinentes, demonstrar a importância do trabalho arquivístico para a sociedade; apontar a relação entre este trabalho e o trabalho do(a) historiador(a); e refletir sobre a importância da realização do trabalho arquivístico no processo de formação do(a) historiador(a).

Instituição e setor: deve apresentar a instituição onde a atividade de arquivamento será realizada. Além disso, deve apresentar o setor específico em que a atividade será desenvolvida.

Trabalho arquivístico a ser desenvolvido no setor: deve apresentar o período em que a atividade será desenvolvida, a função que o(a) discente terá no setor e o papel que ele(a) realizará no processo de arquivamento.

Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras e a legislação que subsidiaram a produção do projeto.

O relatório de trabalho arquivístico deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

Título: deve identificar o texto padrão "Relatório de trabalho arquivístico" e, complementando-o, apresentar o setor, a instituição e o período em que a atividade foi realizada.

Introdução: deve, com base em referenciais acadêmicos pertinentes, demonstrar a importância do trabalho arquivístico para a sociedade; apontar a relação entre este trabalho e o trabalho do(a) historiador(a); e refletir sobre a importância da realização do trabalho arquivístico no processo de formação do(a) historiador(a).

Instituição e setor: deve apresentar, de modo circunstanciado, a instituição onde a atividade de arquivamento foi realizada: onde está localizada; qual a sua função na cidade, estado ou país; que tipo de serviço presta à sociedade. Além disso, deve apresentar o setor específico em que a atividade se desenvolveu: qual a sua função dentro da instituição; que tipo de atividades realiza de um modo geral; quais são os cargos, hierarquia e os papeis dos servidores que nele atuam.

Políticas e práticas arquivísticas do setor: deve apresentar, com base na legislação específica e em referenciais teóricos da arquivologia e das Ciências Humanas, qual é a política de arquivamento do setor e como ele ocorre na prática. Nesse segundo ponto é fundamental que se faça uma descrição do espaço físico e das condições de trabalho no setor e, na íntegra, do processo de arquivamento de documentos.

Trabalho arquivístico desenvolvido no setor: deve apresentar o período em que a atividade foi desenvolvida, a função do(a) discente no setor e o papel que ele(a) realizou no processo de arquivamento. Neste item é fundamental que a descrição das atividades seja crítica, isto é, que constitua um parecer (fundamentado na legislação específica e em referenciais teóricos) sobre os pontos positivos e negativos observados no processo de arquivamento realizado no setor.

Considerações finais: deve demonstrar a importância do trabalho realizado no setor para a sociedade; apresentar problemas e proposições de melhorias no processo de arquivamento e/ou as práticas positivas da arquivística que se realizam no setor; e refletir sobre a importância do trabalho realizado para a formação do(a) discente.

Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras e a legislação que subsidiaram a produção do relatório.

O projeto de trabalho arquivístico, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), e o relatório de trabalho arquivístico, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverão ser apresentados, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

- I. deverão ser feitos individualmente;
- II. deverão ser preparados em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);
- III. deverão conter elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se necessário; e sumário), elementos textuais (itens obrigatórios) e elementos pós-textuais (glossário, se desejar; apêndices ou anexos, se necessário);
- IV. o projeto de trabalho arquivístico deverá conter no mínimo dez (10) páginas e no máximo quinze (15) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- V. o relatório de trabalho arquivístico deverá conter no mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte e cinco (25) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a)

- orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VI. a estruturação e as demais características do projeto de trabalho arquivístico e do relatório de trabalho arquivístico deverão ser definidas durante o período de orientação e as indicações do(a) orientador(a) precisarão ser respeitadas pelo(a) discente;
- VII. caso a atividade tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado;
- VIII. para todos os parâmetros de normalização acadêmica, deve-se respeitar o estipulado nas normas ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **Universidade Federal de Alfenas** Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.

CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE IX

PROJETO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE INVENTÁRIO CULTURAL

O inventário cultural é um instrumento de identificação e documentação de bens culturais ou patrimônios cosmológicos. Seu objetivo é garantir que os elementos constituidores de identidades culturais ou modos de vida específicos sejam conhecidos para que possam ser reconhecidos e protegidos. Trata-se, além disso, de um tipo de trabalho que só pode ser produzido em constante diálogo com os coletivos interessados, pois são eles que conferem significado às suas práticas e que dão sentido a este tipo de trabalho, tornando-se parceiros preferenciais no processo de identificação.

O projeto de inventário cultural deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

Introdução: apresentação inicial do bem cultural ou patrimônio cosmológico a ser inventariado, apontando os problemas envolvidos, justificativas, objetivos, equipe participante e/ou outros elementos que se façam pertinentes.

Perspectiva metodológica: sugere-se que se utilize uma das categorias indicadas pelo Manual do Inventário Nacional de Referências Culturais (celebrações; formas de expressão; ofícios e modos de fazer; edificações; lugares), ou, caso necessário, que se justifique a escolha de uma outra categoria de bem cultural ou patrimônio cosmológico, indicando os procedimentos de coleta de dados (uso de fichas, de registros fotográficos, sonoros ou audiovisuais etc.), interpretativos e comunicativos que serão adotados.

Identificação do patrimônio inventariado: o bem cultural ou patrimônio cosmológico selecionado para inventariamento deverá ser descrito e interpretado levando-se em consideração:

- ١. o levantamento do ambiente em que o bem cultural ou patrimônio cosmológico é produzido, o que implica na observação das relações interpessoais, instrumentos, atividades, lugares, celebrações, saberes, etc., reconhecidos pelos membros da comunidade como próprios(as) de suas marcas singulares;
- o modo pelo qual a própria comunidade designa e valora o(s) seu(s) II. patrimônio(s) cultural(is) ou cosmológico(s), demonstrando-se a relevância e pertinência de sua documentação e proteção, a partir de indicações fornecidas por representantes dessa comunidade, que devem participar como interlocutores do inventariamento desde sua etapa inicial;
- III. as fontes secundárias que tratem do próprio bem cultural ou patrimônio cosmológico, ou de outros do mesmo tipo, fornecendo informações históricas, espaciais e antropológicas fundamentais para a delimitação daquilo que será inventariado:
- IV. se for o caso, a indicação de uma equipe constituída por outros(as) graduandos(as), técnicos(as) e pessoas da própria comunidade interessada para a realização do inventário.
 - Observação: os elementos acima descritos podem ser organizados da forma que o(a) discente, em conjunto com seu(a) orientador(a), considerar mais pertinente.

Proposta de proteção da categoria de bem cultural ou de patrimônio cosmológico inventariada: o(a)(s) graduando(a)(s) deverá(ão) demonstrar conhecimento das formas institucionalizadas de proteção da categoria de bem cultural ou patrimônio cosmológico selecionada para inventariamento. Isso significa apontar, para a categoria em questão, o tipo de proteção que lhe é mais pertinente, seja ela o tombamento, o registro, a chancela ou outro instrumento existente, ou, ainda, defender um tipo de proteção alternativo aos que são tradicionalmente utilizados, desde que explicitadas suas possibilidades concretas de realização diante da legislação vigente. Além disso, deve-se demonstrar um domínio da história dos usos do instrumento protetivo mais adequado ao projeto de inventariamento, bem como os diversos conflitos políticos ou cosmopolíticos que transpassam essa trajetória, considerando, para tanto, as diversas escalas espaciais e temporais envolvidas. Tudo isso deverá, por fim, ser feito com base em bibliografia pertinente.

Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as fontes e a bibliografia citada.

O relatório de inventário cultural deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e necessariamente conterá os mesmos itens obrigatórios do projeto, acrescido do seguinte item obrigatório:

Apêndices: deve apresentar fichas, imagens, áudios, vídeos e demais materiais coletados para a elaboração do inventário cultural – no caso de material audiovisual, esse deverá ser entregue junto com o relatório em mídia eletrônica.

O projeto de inventário cultural, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), e o relatório de inventário cultural, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverão ser apresentados, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

- Ι. poderão ser feitos individualmente ou em grupo de, no máximo, duas pessoas, considerando o grau de complexidade do projeto;
- II. deverão ser preparados em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);
- III. deverão conter elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se necessário; e sumário), elementos textuais (itens obrigatórios) e elementos pós-textuais (glossário, se desejar; apêndices ou anexos, se necessário);
- IV. o projeto de inventário cultural deverá conter no mínimo quinze (15) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- V. o relatório de inventário cultural deverá conter no mínimo guarenta (40) páginas - incluídos os elementos pré e pós-textuais - e precisará ser

- elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VI. as demais características do projeto de inventário cultural e do relatório de inventário cultural deverão ser definidas durante o período de orientação e as indicações do(a) orientador(a) precisarão ser respeitadas pelo(a) discente;
- VII. caso a atividade tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado;
- VIII. para todos os parâmetros de normalização acadêmica, deve-se respeitar o estipulado nas normas ABNT.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE X

PROJETO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE EXPOSIÇÃO HISTÓRICA

O TCC no formato de uma exposição histórica visa possibilitar a produção e comunicação do conhecimento histórico por meio do uso de imagens e objetos na construção de uma narrativa expositiva. Com isso espera-se deste trabalho que ele: a) esteja voltado ao uso em instituições museológicas e projetos expositivos; b) amplie as possibilidades de produção e comunicação do conhecimento histórico; c) aprofunde o diálogo entre academia e comunidade por meio das trocas comunicacionais possibilitadas pelos espaços expositivos.

O projeto de exposição histórica deverá ser elaborado pelo(a) discente, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e necessariamente conterá uma prévia dos itens obrigatórios do relatório de exposição histórica.

No componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), este formato de TCC deverá ser apresentado em duas modalidades: através da própria exposição e de um relatório de exposição histórica, sendo que deverão ser agendados previamente com a banca examinadora o local, data e horário em que deverão comparecer a fim de avaliar a exposição à luz do relatório encaminhado previamente.

O relatório de exposição histórica, a ser entregue antes da exposição à banca examinadora, necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

Definição da problemática:

- Ι. Definição de uma problemática que possa ser comunicada expositivamente, explicitando a justificativa e os objetivos;
- II. Exposição de aspectos teóricos e metodológicos relacionados ao tipo de material exposto, considerando as articulações entre passado, presente e

futuro evocadas e os possíveis conflitos atrelados aos usos e significados das imagens e objetos históricos a serem expostos.

Seleção dos materiais a serem expostos: descrição e interpretação dos materiais selecionados, justificando essa seleção, seja ela relacionada ao seu valor documental, à própria "agência" dos materiais, aos seus diferentes contextos de significados, etc.

Projeto espacial: estudo dos circuitos, das circulações, planta baixa, definição dos materiais (incluindo textos, fontes, cores da parede, se for o caso, iluminação, etc.) e definição dos suportes.

Metodologia expositiva: definição do público-alvo, dos princípios que organizam a narrativa apresentada na exposição, explicitando escolhas teóricas e metodológicas em função de suas implicações didáticas e políticas.

Viabilidade técnica: o(a)(s) discentes deverá(ão) indicar a viabilidade de uso e aquisição dos materiais porventura necessários para a realização da exposição. Para esse fim, a exposição poderá contar com o apoio de órgãos internos e externos da UNIFAL-MG, desde que isso não fira seu conjunto de normas internas e o caráter público das Instituições Federais de Ensino Superior.

Referências: apresentação, conforme as normas da ABNT, das obras citadas no relatório.

O projeto de exposição histórica, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), e o relatório de exposição histórica, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverão ser apresentados, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

- Ι. poderão ser feitos individualmente ou em grupo de, no máximo, duas pessoas, considerando o grau de complexidade do projeto;
- II. deverão ser preparados em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);
- III. deverão conter elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; dedicatória, se desejar; agradecimentos; resumo; resumo em língua estrangeira, se desejar; lista de siglas, se necessário; lista de imagens, gráficos e tabelas, se

- necessário; e sumário), elementos textuais (itens obrigatórios) e elementos pós-textuais (glossário, se desejar; apêndices ou anexos, se necessário);
- IV. deverão conter no mínimo dez (10) páginas e no máximo quarenta (40) páginas - incluídos os elementos pré e pós-textuais - e precisarão ser elaborados conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- ٧. as demais características do projeto, da exposição histórica e do relatório deverão ser definidas durante o período de orientação e as indicações do(a) orientador(a) precisarão ser respeitadas pelo(a) discente;
- VI. caso a atividade tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado;
- VII. para todos os parâmetros de normalização acadêmica, deve-se respeitar o estipulado nas normas ABNT.





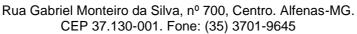
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XI

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *PROJETO DE MONOGRAFIA* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da entrega do parecer:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual (até 2,5 pontos).	,
Pertinência da definição e do desenvolvimento do tema e do problema (até 2,5 pontos).	
Relevância da revisão bibliográfica apresentada (até 2,5 pontos).	
Pertinência da discussão do objeto de estudo (até 2,5 pontos).	
Total (até 10,0	pontos):
Observação: este formulário de parecer, preenchido, deverá por texto analítico elaborado pelo(a) avaliador(a).	ser acompanhado
Assinatura do(a) avaliador(a):	
	





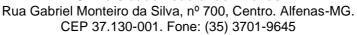


APÊNDICE XII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *MONOGRAFIA* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da sessão pública de defesa:/	
Critérios para a avaliação	D
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual (até 2,5 pontos).	
Pertinência da definição e do desenvolvimento do tema e do problema (até 2,5 pontos).	
Pertinência da análise do objeto de estudo (até 2,5 pontos).	
Respostas à arguição (até 2,5 pontos).	
Total (até 10,0	pontos):
Assinatura do(a) avaliador(a):	





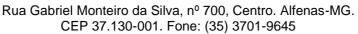


APÊNDICE XIII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA -**LICENCIATURA**

l itulo do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da entrega do parecer:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual (até 2,5 pontos).	3
Pertinência da definição e do desenvolvimento do tema e do problema (até 2,5 pontos).	
Relevância da revisão bibliográfica apresentada (até 2,5 pontos).	
Pertinência da discussão do objeto de estudo (até 2,5 pontos).	
Total (até 10,0	pontos):
Observação: este formulário de parecer, preenchido, deverá por texto analítico elaborado pelo(a) avaliador(a).	ser acompanhado
Assinatura do(a) avaliador(a):	
	







APÊNDICE XIV

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *ARTIGO CIENTÍFICO* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da sessão pública de defesa://	
Critérios para a avaliação	~ ~
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Observância da normalização acadêmica e dos princípios	
elementares de estruturação textual (até 2,5 pontos). Pertinência da definição e do desenvolvimento do tema e do	
problema (até 2,5 pontos).	
Pertinência da análise do objeto de estudo (até 2,5 pontos).	
Respostas à arguição (até 2,5 pontos).	
Total (até 10,0	pontos):
Assinatura do(a) avaliador(a):	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE XV

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA PÓS-GRADUAÇÃO PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da entrega do parecer:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Pertinência dos referenciais acadêmicos empregados na definição do tema	, ,
a de contra o de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra de la contra del contr	
e da problematica (ate 1,0 ponto). Objetividade e precisão na apresentação do tema e de sua problematização	
(até 1,5 ponto).	
Relevância da justificativa (até 1,0 ponto).	
Pertinência dos objetivos e sua exequibilidade (até 1,0 ponto).	
Coerência dos referenciais teórico-metodológicos sugeridos para a construção do objeto de estudo e para a análise das fontes históricas (até 1,0 ponto).	
Apresentação circunstanciada das fontes históricas (até 1,0 ponto).	
Pertinência e coerência das fontes históricas para a construção do objeto de estudo (até 1,5 ponto).	
Emprego correto da língua portuguesa e das normas da ABNT (até 1,0 ponto).	
Adequação da proposta ao nível pretendido: mestrado ou doutorado (até 1,0 ponto).	
Total (até 10,0	pontos):
Observação: este formulário de parecer, preenchido, deverá por texto analítico elaborado pelo(a) avaliador(a).	ser acompanhado
Assinatura do(a) avaliador(a):	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE XVI

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *PROJETO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE **HISTÓRIA - LICENCIATURA**

Título do trabalho:	
Aluno(a):	-
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da sessão pública de defesa://	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Pertinência dos referenciais acadêmicos empregados na definição do tema	
e da problemática (até 1,0 ponto).	
Objetividade e precisão na apresentação do tema e de sua problematização	
(até 1,0 ponto).	
Relevância da justificativa (até 1,0 ponto). Pertinência dos objetivos e sua exequibilidade (até 1,0 ponto).	
Coerência dos referenciais teórico-metodológicos sugeridos para a	
construção do objeto de estudo e para a análise das fontes históricas (até 1,0 ponto).	
Apresentação circunstanciada das fontes históricas (até 1,0 ponto).	
Pertinência e coerência das fontes históricas para a construção do objeto de	
Emprego correto da língua portuguesa e das normas da ABNT (até 1,0 ponto).	
Adequação da proposta ao nível pretendido: mestrado ou doutorado (até 1,0 ponto).	
Respostas à arguição (até 1,0 ponto).	
Total (até 10,0	pontos):
Assinatura do(a) avaliador(a):	





Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XVII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *PROJETO DE PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE **HISTÓRIA - LICENCIATURA**

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da entrega do parecer://	
Critérios para a avaliação	Danta a 2 a
Elementos a serem avaliados Pertinência do tema e da justificativa da proposta (até 2,5 pontos).	Pontuação
Adequação da proposta à faixa etária dos alunos (até 1,5 ponto).	
Coerência das etapas do projeto (até 2,5 pontos). Coerência entre o tema, as atividades e seus instrumentos avaliativos (até 2,5 pontos).	
Emprego correto da língua portuguesa e das normas da ABNT (até 1,0 ponto).	
	pontos):
Observação: este formulário de parecer, preenchido, deverá por texto analítico elaborado pelo(a) avaliador(a).	ser acompanhado
Assinatura do(a) avaliador(a):	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE XVIII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABÁLHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA -**LICENCIATURA**

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da sessão pública de defesa:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Pertinência do tema e da justificativa da proposta (até 2,0	
pontos).	
Adequação da proposta à faixa etária dos alunos (até 1,0	
ponto).	
Coerência das etapas do projeto (até 2,0 pontos).	
Coerência entre o tema, as atividades e seus instrumentos avaliativos (até 2,0 pontos).	
Emprego correto da língua portuguesa e das normas da ABNT (até 1,0 ponto).	
Respostas à arguição (até 2,0 pontos).	
Total (até 10,0	pontos):
Assinatura do(a) avaliador(a):	





Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XIX

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *PROJETO DE MATERIAL DIDÁTICO* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABÁLHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA -**LICENCIATURA**

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da entrega do parecer:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Pertinência da Introdução e da apresentação da proposta (até	1 Omaagao
1.5 ponto)	
Pertinência da justificativa (até 1,5 ponto).	
Coerência dos objetivos (até 1,5 ponto).	
Pertinência e viabilidade da metodologia proposta para o uso	
da linguagem textual e visual no material (até 1,5 ponto).	
Coerência entre a proposta apresentada e o nível de escolarização ao qual o material didático se destina (até 3,0 pontos).	
Emprego correto da língua portuguesa e das normas da ABNT (até 1,0 ponto).	
Total (até 10,0	pontos):
Observação: este formulário de parecer, preenchido, deverá por texto analítico elaborado pelo(a) avaliador(a).	ser acompanhado
Assinatura do(a) avaliador(a):	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE XX

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *MATERIAL DIDÁTICO* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da sessão pública de defesa://	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Pertinência da Introdução e da apresentação da proposta (até 1,0 ponto).	
Adequação da linguagem textual e visual ao nível escolar a que o material didático se destina (até 1,0 ponto).	
Pertinência do uso de textos e imagens como recursos de comunicação do conhecimento histórico (até 1,0 ponto).	
Pertinência e qualidade das atividades propostas no material didático (até 1,0 ponto).	
Pertinência e qualidade do conteúdo abordado (até 3,0 pontos). Emprego correto da língua portuguesa e das normas da ABNT (até 1,0 ponto).	
Respostas à arguição (até 2,0 pontos).	
Total (até 10,0	pontos):
Assinatura do(a) avaliador(a):	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE XXI

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *PROJETO DE TRABALHO ARQUIVÍSTICO* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE **HISTÓRIA - LICENCIATURA**

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da entrega do parecer:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Pertinência das discussões exigidas na Introdução e pertinência dos referenciais acadêmicos empregados nessas discussões (até 2,0 pontos).	
Objetividade e precisão da apresentação da instituição e do setor onde o	
trabalho arquivístico será realizado (até 2,0 pontos).	
Objetividade e precisão da apresentação do trabalho arquivístico a ser desenvolvido no setor e pertinência dos referenciais acadêmicos empregados nessa apresentação (até 2,5 pontos).	
Relevância das reflexões e análises prévias (até 2,5 pontos).	
Emprego correto da língua portuguesa e das normas da ABNT (até 1,0 ponto).	
Total (até 10,0	pontos):
Observação: este formulário de parecer, preenchido, deverá por texto analítico elaborado pelo(a) avaliador(a).	ser acompanhado
Assinatura do(a) avaliador(a):	
	





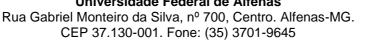
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XXII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *RELATÓRIO DE TRABALHO ARQUIVÍSTICO* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE **HISTÓRIA - LICENCIATURA**

Dantus 2
Pontuação
pontos):







APÊNDICE XXIII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *PROJETO DE INVENTÁRIO CULTURAL* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA -**LICENCIATURA**

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da entrega do parecer:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Construção da justificativa apresentada e da proposta de condução da pesquisa, demonstrando a relevância do bem cultural ou patrimônio cosmológico por meio da pesquisa prévia (até 2,5 pontos).	
Domínio teórico e metodológico (até 2,5 pontos).	
Prévia da documentação produzida (até 2,5 pontos).	
Adequação textual e formal (até 2,5 pontos).	
Total (até 10,0	pontos):
Observação: este formulário de parecer, preenchido, deverá por texto analítico elaborado pelo(a) avaliador(a).	ser acompanhado
Assinatura do(a) avaliador(a):	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE XXIV

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *RELATÓRIO DE INVENTÁRIO*CULTURAL PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA

l itulo do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da sessão pública de defesa://	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Construção da justificativa apresentada e condução da	
pesquisa, demonstrando a relevância do bem cultural ou	
patrimônio cosmológico por meio da pesquisa (até 2,0 pontos).	
Domínio teórico e metodológico (até 2,0 pontos).	
Documentação produzida (até 2,0 pontos).	
Adequação textual e formal (até 2,0 pontos). Respostas à arguição (até 2,0 pontos).	
respostas a arguição (até 2,0 poritos).	
Total (até 10,0	pontos):
Assinatura do(a) avaliador(a):	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE XXV

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *PROJETO DE EXPOSIÇÃO HISTÓRICA* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABÁLHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA -**LICENCIATURA**

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da entrega do parecer:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Definição do tema e do problema (até 3,0 pontos).	3
Construção da justificativa apresentada e da proposta de condução da pesquisa, demonstrando domínio teórico-metodológico, domínio textual e formal e a relevância do projeto expositivo (até 4,0 pontos).	
Adequação da exposição aos objetivos expostos (até 3,0 pontos)	
Total (até 10,0	pontos):
Observação: este formulário de parecer, preenchido, deverá por texto analítico elaborado pelo(a) avaliador(a).	ser acompanhado
Assinatura do(a) avaliador(a):	





CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XXVI

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *EXPOSIÇÃO HISTÓRICA* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA

Titulo do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Avaliador(a):	
Data da sessão pública de defesa:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Construção da justificativa apresentada e condução da	
pesquisa por meio do relatório, demonstrando domínio teórico- metodológico, domínio textual e formal e a relevância do projeto	
expositivo (até 4,0 pontos).	
Adequação da exposição aos objetivos expostos no relatório	
(até 4,0 pontos)	
Respostas à arguição (até 2,0 pontos).	
	pontos):
Assinatura do(a) avaliador(a):	





Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XXVII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA PELO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) NA BANCA EXAMINADORA

I itulo do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Data da entrega do parecer:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Assiduidade nos encontros de orientação (até 1,0 ponto)	
Cumprimento das tarefas solicitadas no processo de orientação (até 2,0 pontos).	
Respeito ao plano de execução da pesquisa e da redação do texto (até 2,0 pontos).	
Avaliação acadêmica do projeto de TCC (até 5,0 pontos).	
Total (até 10,0	pontos):
Observação: este formulário de parecer, preenchido, deverá por texto analítico elaborado pelo(a) orientador(a).	ser acompanhado
Assinatura do(a) orientador(a):	





CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XXVIII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA PELO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) NA BANCA EXAMINADORA

Título do trabalho:	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Data da sessão pública de defesa:/	
Critérios para a avaliação	
Elementos a serem avaliados	Pontuação
Assiduidade nos encontros de orientação (até 1,0 ponto)	-
Cumprimento das tarefas solicitadas no processo de orientação (até 1,0 ponto).	
Respeito ao plano de execução da pesquisa e da redação do texto (até 1,0 ponto).	
Avaliação acadêmica do TCC (até 5,0 pontos).	
Qualidade da apresentação oral do TCC (até 2,0 pontos).	
Total (até 10,0	pontos):
Assinatura do(a) orientador(a):	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XXIX

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA

No dia	_ de _		c	te	, n	o <i>campus</i> s	ede da	a Universida	ade Fed	leral de <i>l</i>	Altenas
		avaliação									, ,
intitulado:											
		adora foi con	-			_					
Presidente:									(nor	ne e inst	tituição)
Avaliador(a)):								_ (nom	e e instif	tuição)
parecer da orientador/a	ban(do: o projeto ca examina	dora	foi o seç	guinte	(os parece	eres e	específicos	foram	entregue	es ao/à
Eu, profess	or(a)	orientador(a) e pre								
						Alfenas,	(de		de	
		nca examina	adora								
Avaliador(a))										



CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XXX

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE **CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA**

No dia	de	de	, na sala	do <i>campu</i> s sede da Universidade
Federal d	le Alfenas, re	alizou-se a sessão p	ública de defesa do	Trabalho de Conclusão de Curso do(a)
aluno(a)_				, que apresentou o trabalho
intitulado:	:			
A banca	examinadora	foi composta pelos(a	s) seguintes integra	ntes:
				(nome e instituição)
Avaliador	(a) 1:			(nome e instituição)
Avaliador	(a) 2:			(nome e instituição)
Após dec	larada abert	a a sessão pelo(a) p	oresidente da banca	examinadora, concedeu-se a palavra
ao(à) disc	cente para a	sua exposição. Seg	uiram-se as arguiçõ	es dos(as) docentes avaliadores(as) e
as respo	stas do(a) d	discente. Por fim, a	banca examinado	ra, em respeito ao estabelecido em
regulame	ntação espec	cífica, proclamou o se	eguinte resultado: o	TCC foi()Aprovado()Reprovado
com a no	ta	O parecer da banca	examinadora foi o s	eguinte:
Eu, profes	ssor(a) orient	tador(a) e presidente	da banca examinad	ora, lavrei a presente ata nesta data e
a assino d	com os(as) d	emais avaliadores(as	3).	
			Alfenas,	de de
President	te da banca e	examinadora		
Avaliador	(a) 1			
Avaliador	(a) 2			



CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XXXI

CERTIFICADO DE ORIENTAÇÃO

Cert	tifico d	que o(a) profe	essor(a)						
orientou	0	Traba	lho	de	Con	clusão	de	Cur	so d	lo(a)	discente
								do	curso	de	História -
Licenciatur	a	da	Univ	ersida	ade	Feder	al	de	Alfena	as,	intitulado
e apresent	ado e	m sess	ão pú	blica o	de defe	esa no d	dia	/	_/		
					Alfen	as,	_de _			de	
	_									_	

Coordenador(a) do curso de História - Licenciatura da UNIFAL-MG e Presidente de seu Núcleo Docente Estruturante





CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XXXII

CERTIFICADO

Certifico que o(a) professor(a)	
participou, na condição de presidente, da banca examinadora do	Trabalho de
Conclusão de Curso do(a) discente	
do curso de História - Licenciatura da Universidade Federal de Alfer	nas, intitulado
	е
apresentado em sessão pública de defesa no dia/	
Alfenas, de o	de

Coordenador(a) do curso de História - Licenciatura da UNIFAL-MG e Presidente de seu Núcleo Docente Estruturante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645

APÊNDICE XXXIII

CERTIFICADO

Certifico que o(a) professor(a)	
participou, na condição de membro titular, da banca examinadora do Traball	no de
Conclusão de Curso do(a) discente	
do curso de História - Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, intit	ulado
	е
apresentado em sessão pública de defesa no dia/	
Alfenas, de de	·

Coordenador(a) do curso de História - Licenciatura da UNIFAL-MG e Presidente de seu Núcleo Docente Estruturante



Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG. CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



APÊNDICE XXXIV

FLUXO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO DO TCC (TURMAS A PARTIR DE 2017)

Para a vinculação oficial de orientação: o(a) discente deverá estabelecer a vinculação oficial de orientação, obrigatoriamente, até a conclusão da disciplina Laboratório de pesquisa em História II, a ser realizada preferencialmente no 5º período.

No componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I):

Até o décimo dia letivo: professor(a) responsável pelo componente curricular publica o cronograma das atividades.

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável: orientador(a) envia, ao(à) professor(a) responsável, a relação de seus orientandos(as) que defenderão o projeto de TCC no semestre letivo.

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável: orientador(a) envia, ao(à) professor(a) responsável, a composição das bancas examinadoras dos projetos de TCC, com a identificação de cada avaliador(a) que o(a) acompanhará.

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável: discente entrega os dois (2) exemplares do projeto de TCC que serão encaminhados aos membros da banca examinadora e o(a) orientador(a) define a data limite para a avaliação.

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável: discente reapresenta, em caso de reprovação, o projeto de TCC refeito.

No componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II):

Até o décimo dia letivo: professor(a) responsável pelo componente curricular publica o cronograma das atividades.

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável: orientador(a) envia, ao(à) professor(a) responsável, a relação de seus orientandos(as) que defenderão o TCC no semestre letivo.

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável: orientador(a) envia, ao(à) professor(a) responsável, a composição das bancas examinadoras dos TCC's e indica as datas das defesas.

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável: discente entrega os três (3) exemplares da versão final do TCC que serão entregues aos membros da banca examinadora.

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável: discente reapresenta, em caso de reprovação, o TCC refeito.

Antes da banca examinadora do TCC:

O(A) orientador(a) confecciona o certificado de orientação do TCC e os certificados de participação na banca examinadora para todos(as) os(as) integrantes e encaminha os documentos à coordenação do curso para assinatura.

No dia da banca examinadora do TCC:

O(A) orientador(a) entrega os certificados de participação na banca examinadora para todos(as) os(as) integrantes.

Após a banca examinadora:

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I): orientador(a) entrega ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular os seguintes documentos:

- formulário para avaliação do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de História - Licenciatura pelo(a) professor(a) orientador(a) na banca examinadora (Apêndice XXVII);
- formulários específicos para avaliação do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso pelo(a) professor(a) integrante da banca examinadora (Apêndices de XI a XXVI):
- ata de sessão pública de defesa de projeto de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de História - Licenciatura (Apêndice XXX).

Em data fixada pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II): orientador(a) entrega ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular os seguintes documentos:

- formulário para acompanhamento de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de História - Licenciatura (Apêndice I);
- formulário para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de História - Licenciatura pelo(a) professor(a) orientador(a) na banca examinadora (Apêndice XXVIII);
- formulários específicos para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo(a) professor(a) integrante da banca examinadora (Apêndices de XI a XXVI);
- ata de sessão pública de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de História - Licenciatura (Apêndice XXXI).

No prazo definido pela PROGRAD: professor(a) responsável pelos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) lança a nota do projeto de TCC e do TCC no sistema acadêmico.

15 dias após a aprovação do TCC: o discente entrega a cópia revisada do TCC gravada em CD/DVD e em formato PDF ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).